



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 – CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 – Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 087/2021 de 13 de outubro de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 56.175,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.175,00 (Cinquenta e seis mil cento e setenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda.

297 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART 212 DA CF.

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

422 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 1.000,00

Atividade 2.020 – Manutenção da Escola Mundo da Criança.

604 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde.

937 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 14.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo.

1401 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 1.000,00

Atividade 2.043 – Manutenção de Eventos.

1489 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 1.175,00

Atividade 2.055 – Manutenção de Praças Públicas.

1457 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 11.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2.066 – Manutenção do Departamento de Trânsito.

1574 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2.002 – Manutenção da Assessoria Jurídica.

92 – 3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda.

320 – 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART 212 DA CF.

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

457 – 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

Atividade 2.020 – Manutenção da Escola Mundo da Criança.

611 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 1.000,00

615 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.093 – Enfrentamento da Emergência da COVID19.

2247 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo.

1432 – 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

Atividade 2.043 – Manutenção de Eventos.

1482 – 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Clt. Art. C, Despesas e Outras R\$ 1.100,00

1486 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 75,00

Atividade 2.055 – Manutenção de Praças Públicas.

1448 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

1459 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIAMI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA